



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DE 2017

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do artigo 40.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 49.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, nas instalações da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião ordinária, de carácter público. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 123/2017, de 18 de setembro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores, Fernando Simão de Góis, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, José António Martins Mendonça e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Rosybell Jackeline Claudino dos Santos, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente a presença na reunião bem como a disponibilização das instalações e perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis para informar que está em fase de conclusão a instalação do posto de carregamento destinado ao carregamento de viaturas elétricas, integrado na Rede Nacional Mobi-E, que permite consultar a localização dos mesmos. Mais informou que o posto de carregamento estará localizado na Vila de São Vicente e permitirá carregar duas viaturas ao mesmo tempo, bem como a criação de dois estacionamentos para viaturas elétricas na Vila de São Vicente. Frisou que esta medida tem o intuito de impulsionar a aquisição de viaturas elétricas por parte da população. -----

Ainda no uso da palavra, referiu que no próximo dia 24 de setembro, no âmbito da mobilidade elétrica, o Governo Regional da Madeira, disponibilizará no Sítio do Calhau, duas viaturas elétricas para a população experimentar. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos para informar e convidar os presentes para a inauguração da exposição de fotografia de âmbito religioso - "Sob a Vossa Proteção", da autoria de Miguel Lira, no próximo dia 27 de setembro, pelas 19 horas, no Centro de Promoção Cultural de São Vicente. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para sugerir a criação de mais estacionamentos, visto verificar-se grande afluência nos estacionamentos em frente à loja Ferreira e Brum, sugerindo que a circulação fosse feita no centro da Vila, dinamizando a zona e visto existir o Posto de Informação Turística no local. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar que por existir essa



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

afluência, que a Câmara transferiu e alargou a faixa de segurança para a zona dos estacionamento e que futuramente será criado dois espaços de estacionamento. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para ler a sua comunicação, referente à situação que os nossos vitivinicultores estão a passar nesta época de colheita, a qual se passa a transcrever: “ Relativamente à questão do escoamento das uvas que nos últimos dias têm assolado os vitivinicultores da região e nomeadamente ao concelho de São Vicente, julgo que o problema tem que ser resolvido a montante, mais concretamente o governo regional e nomeadamente na secretaria da agricultura e pescas que é quem tutela esta matéria em cooperação permanente a jusante, com os vitivinicultores. Atendendo que recentemente passamos a dispor de um edifício que nos pode ajudar nesta matéria, refiro-me à escola agrícola da Madeira, o qual pode ser aproveitado para sessões de esclarecimento aos nossos vitivinicultores sobre todas as questões e matérias no que diz respeito às regras de boas práticas relacionadas com o assunto em questão. A complementar deverá existir por parte da secretaria um reforço na fiscalização, com técnicos no terreno que se desloquem permanentemente ao terreno alertando aos vitivinicultores para o cuidado a ter no que diz respeito ao excesso de produção previsto por parcelar, pois estes excessos não previstos acabam por criar sérios problemas de escoamento e que acabam por não serem suprimidos pelo sistema.”

Terminada a comunicação, o Senhor Vereador José António Martins Mendonça deixou a sua mensagem de fim de mandato, a qual se passa a transcrever: “Chegamos ao fim do mandato 2013/2017, da minha parte quero agradecer a todas as pessoas com quem tive o privilégio de conviver nesta casa e que de uma forma ou de outra me ajudaram a levar a avante o propósito a que nos submetemos em 2013. Ao executivo, ao Sr. Presidente, aos Senhores Vereadores e aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, agradecer o facto de me terem aturado ao longo deste mandato e lamentar uma ou outra desavença ocorrida em alguns pontos que democraticamente discordamos em algumas reuniões. Muito



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

foi feito e muito há por fazer. A luta para chamar ao concelho a fixação dos jovens está longe de estar ganha, tem que ser feito mais esforços de maneira a atrair investidores, por forma a criar empresas e daí os tão desejados postos de trabalho. A Laurissilva pode e deve ser alavanca para impulsionar este concelho, com o seu aproveitamento em todas as áreas, quer a montante nas montanhas, com a sua exploração, quer a jusante no comércio e restauração porém é necessário a realização/melhoramento das inúmeras veredas existentes e que são cada vez mais procuradas por quem nos visita. Relembro as obras importantes e estruturantes que o atual executivo em cooperação com o governo regional têm acatado para o concelho, nomeadamente, a frente mar do Calhau e o caminho Ginjas/Paul, obras de uma forma ou outra ajudarão a desenvolver o concelho. Porém, deve ser tida em conta também a proteção da orla costeira de Ponta Delgada, a qual encontra-se em degradação, e deve ser urgentemente pensada uma solução, assim como, um acesso às Lombadas de Ponta Delgada, de maneira a garantir a segurança de quem por ali circula, uma vez que o perigo iminente espreita ali todos os dias e é preciso assegurar uma alternativa de salvaguarda. Terminando desejando sucesso a todos os envolvidos na “luta” para as próximas autárquicas. Que seja uma disputa democrática e sem sobressaltos e que dignifique principalmente os Vicentinos, pois o propósito destas eleições é a defesa dos Vicentinos e dos seus interesses.” -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a todos pelo seu contributo desenvolvido ao longo dos quatro anos, nomeadamente pela análise das propostas apresentadas em reunião de câmara, verificando o empenho de todos na resolução dos problemas expostos e na dinamização do Concelho. E enalteceu o trabalho executado pelas Juntas de Freguesia durante o mandato. -----

Ainda no uso da palavra referiu que a floresta Laurissilva é uma excelente impulsionadora para o nosso Concelho, em diversas áreas, sendo que será criado um Geoparque e que a Câmara tenciona recuperar o caminho de ligação das Ginjas ao Paul, visto ser uma mais



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

valia para o Concelho e para a zona do caramujo, que futuramente será requalificada. Frisou que estas obras, bem como a obra da frente mar, são obras estruturantes que irão impulsionar ainda mais o nosso Concelho. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para manifestar total disponibilidade para colaborar, sempre que for necessário. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 84/PCM/2017, referente ao financiamento do serviço de transporte escolar aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo; -**

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Pretendendo garantir e assegurar o serviço de transportes gratuitos aos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Ponta Delgada e Boaventura e aos alunos da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Vicente; -----

Com o objetivo de que essa medida seja aplicada aos alunos que se encontrem matriculados para o ano letivo de 2017/2018 nas respetivas escolas e de que o transporte se verifique durante todos os dias úteis de escola ao início e ao final do dia; -----

Porque a educação é hoje reconhecida como um dos primeiros e principais fatores de progresso das sociedades e que para isso, devem ser construídas políticas que promovam a equidade no acesso à educação como meio de atingir outros fins, quer sociais quer económicos; -----

E porque ao assegurar os transportes escolares de forma totalmente gratuita, verifica-se a promoção de uma discriminação positiva e de combate à exclusão social, que se traduz numa importante medida de apoio às famílias; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Que visa promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e, por sua vez, previne o insucesso e abandono escolar; -----

Tendo, também, presente os princípios gerais da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, bem como a realidade socioeconómica das famílias e da população escolar do Município de São Vicente; -----

Atendendo a que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente relativos aos transportes, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; -----

Porque compete à Câmara Municipal assegurar, gerir e organizar os transportes escolares, nos termos do disposto nas alíneas ee) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; -----

E porque o Decreto-lei n.º 7/2013, de 15 de janeiro, com a atual redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2015, de 11 de maio, veio transferir competências para as autarquias locais, especificamente em matéria de transportes escolares, conforme a alínea e), do n.º 1, do artigo 4.º daquele Diploma. -----

Nestes termos, propõe-se à Câmara Municipal o financiamento dos transportes escolares a todos os alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo que frequentem as escolas acima referidas no ano letivo de 2017/2018, para que possam usufruir dos mesmos de forma gratuita, no âmbito da competência de transferências legisladas nos Diplomas supra mencionados. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 70 -----

**Ponto 2 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 85/PCM/2017, referente ao**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**apoio financeiro relativo aos alunos matriculados na Creche da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Vicente e no Infantário do Bom Jesus de Ponta Delgada, no ano letivo 2017/2018 do valor resultante da diferença entre a mensalidade da Creche e a mensalidade do Pré-Escolar. -----**

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Face ao contexto socioeconómico atual, é de interesse do Município ajudar os alunos oriundos de famílias residentes no Município de São Vicente com vista à continuidade de uma inserção na Educação Pré-Escolar, visto que a creche é um ponto de partida no percurso escolar; -----

Assim, resulta como importante medida apoiar as famílias através da participação financeira do Município ao contribuir com o apoio financeiro nas mensalidades dos alunos matriculados na Creche da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Vicente e no Infantário do Bom Jesus de Ponta Delgada, no ano letivo 2017/2018, apoio esse que se refere à quantia que difere entre o valor da mensalidade da Creche e o valor da mensalidade do Pré-Escolar; -----

Medida essa que visa também combater as desigualdades e as carências financeiras; -----

Devendo, por isso, serem construídas políticas que promovam a democratização do ensino, garantindo o direito a uma mais efetiva igualdade de oportunidades no acesso à Educação; -

Visto que para o Município poder prestar este apoio financeiro é necessário uma autorização para se proceder à despesa relativa ao valor mensal e anual a apurar consoante o número de alunos em questão; -----

Propõe-se que seja aprovado que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, José António Gonçalves Garcês, possa autorizar as despesas relativas ao pagamento deste apoio financeiro. -----

Propõe-se ainda que seja revogada a proposta n.º 48/PCM/2017, referente ao apoio financeiro em 50% do valor da mensalidade relativa aos alunos matriculados pela primeira





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

vez no Infantário do Bom Jesus de Ponta Delgada, no ano letivo 2017/2018, aprovada em reunião de câmara municipal, datada de 04 de maio de 2017. -----

São atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente relativos à educação, ensino e ação social, conforme alíneas d) e h), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; -----

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza educativa ou outra de interesse para o município, aqui em concreto a atividade letiva escolar que é de natureza educativa, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

Pelo exposto, propõe-se à Câmara Municipal aprovar a presente proposta de apoio financeiro nas mensalidades dos alunos a serem matriculados no ano letivo 2017/2018 na Creche da Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar e Creche de São Vicente e no Infantário do Bom Jesus de Ponta Delgada, oriundos de famílias residentes no Município de São Vicente, apoio que se refere à quantia que difere entre o valor da mensalidade da Creche e o valor da mensalidade do Pré-Escolar e revogar a proposta n.º 48/PCM/2017, referente ao apoio financeiro em 50% do valor da mensalidade relativa aos alunos matriculados pela primeira vez no Infantário do Bom Jesus de Ponta Delgada, no ano letivo 2017/2018, aprovada em reunião de câmara municipal, datada de 04 de maio de 2017, bem como aprovar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Vicente José António Gonçalves Garcês possa autorizar as despesas relativas ao pagamento deste apoio financeiro, que será pago diretamente à Escola e ao Infantário. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis para propor, que futuramente a Câmara poderia custear esta despesa na totalidade, sendo que seria um factor preponderante para as pessoas mudar de residência para São Vicente. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 71 -----

**Ponto 4 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 86/PCM/2017, referente à comparticipação financeira à Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira para o Bodyboard Girls Experience 2017.** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira, na qualidade de organizador do evento Bodyboard Girls Experience 2017 – Campeonato Mundial e Europeu dias 23 e 24 de setembro solicita apoio logístico e financeiro para o efeito. -----

Considerando que os eventos desportivos no município acarretam um acréscimo de atividade popular significativa e elevados índices na sua atividade comercial; -----

Considerando a enorme expectativa e adesão da população a estas manifestações; -----

Considerando que o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal; -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento de atividades que pelo seu carácter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população; -----

As atividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente; -----

Esta iniciativa integra uma grande promoção do concelho de São Vicente. -----

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 2.000,00 (dois mil) euros à Associação de Surf da Região Autónoma da Madeira para a realização do evento Bodyboard Girls Experience 2017 – Campeonato Mundial e Europeu dias 23 e 24 de setembro cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

cabimento nº978/2017, com dotação económica 0103-040701, do projecto 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.

Esta deliberação ficou registada com o n.º 72 -----

**Ponto 5 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 87/PCM/2017, referente à indemnização por prejuízos verificados na propriedade de José Gerardo de Andrade, localizada ao Sítio do Ribeirinho, Fajã do Penedo, aquando abertura da estrada do Ribeirinho, Fajã do Penedo. -----**

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Competindo à Câmara Municipal deliberar sobre a aquisição de bens imóveis de valor igual ou inferior correspondente a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública; -----

E considerando o interesse público na disponibilização dos prédios necessários à execução da obra de construção do caminho municipal do Ribeirinho, Fajã do Penedo, Boaventura; ----

Na sequência de requerimento de José Gerardo de Andrade, na qualidade de proprietário em que solicita o pagamento de indemnização orçamentada em 1.764,00€ por reposição de muro, varandas, portão e pintura, danificados aquando abertura da estrada do Ribeirinho, Fajã do Penedo. -----

Após informação de cabimento, nº977/2017, apresentada pela Divisão Financeira, por minha autorização desta data, referente à dotação orçamental disponível e respetivo cabimento da despesa no orçamento do ano corrente, sob a classificação orgânica 0103 e económica 110299, constante do projecto 2016/II/19 do PPI. -----

Assim, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dos artigos 23º, 25º e 26º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e do Artigo 35º, n.º1 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Proponho a indemnização, pelo valor de €1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

euros) a José Gerardo de Andrade, na qualidade de proprietário, por reposição de muro, varandas, portão e pintura, danificados aquando abertura da estrada do Ribeirinho, Fajã do Penedo. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Esta deliberação ficou registada com o n.º 73 -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste período, e se verificando a presença da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente, a quem foi concedida a palavra, tendo a mesma agradecido toda a colaboração e apoio prestado pela Câmara Municipal, durante os quatro anos de mandato. Agradeceu, também, de forma especial a população da freguesia pela forma afetuosa que abordavam o executivo da Junta de Freguesia. -----

A Presidente da Junta de Freguesia informou que as Veredas é o principal problema da Junta de Freguesia, efetuando um grande esforço para mantê-las em boas condições, e mais informou que disponibiliza grande parte do orçamento para as mesmas. -----

Ainda mencionou que a Junta de Freguesia está a colaborar com os vitivinicultores do Concelho e que o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira deverá de tomar uma posição para a próxima produção de uva, afim de não ocorrer a mesma situação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das doze horas e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

(José António Gonçalves Garcês)

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

(Fernando Simão de Góis)

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

(José António Martins Mendonça)

**A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

(César Gregório Nóbrega Pereira)

**A Secretária**

(Rosybell Jackeline Claudino dos Santos)